

**SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E HABITAÇÃO - SST
CONSELHO ESTADUAL DO IDOSO – CEI/SC**

**ORIENTAÇÕES ESTADUAIS PARA REALIZAÇÃO DAS
CONFERÊNCIAS REGIONAIS DE DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA**

Em virtude do curto prazo para realização da II Conferência Estadual de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa, prevista para ser realizada de **25 a 27 de junho de 2008** em cumprimento ao cronograma estipulado pela Comissão Organizadora da II Conferência Nacional de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa, a realizar-se em Brasília de 28 a 30 de outubro de 2008, e considerando o fato deste ser ano eleitoral, o Conselho Estadual do Idoso – CEI/SC, deliberou pela realização em Santa Catarina de Conferências Regionais de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa.

1. ORIENTAÇÕES PARA CONSTITUIÇÃO DAS COMISSÕES ORGANIZADORAS REGIONAIS:

➤ As Comissões Organizadoras das Conferências Regionais devem ser formadas por membros das Comissões Regionais do Idoso, dos Conselhos Municipais do Idoso e das Secretarias de Desenvolvimento Regional (SDR's) envolvidas, e por membros considerados importantes pelas Comissões Organizadoras Regionais (Associações de Municípios, Associações Profissionais, Associações de Idosos, Universidades, ONG's, setores do executivo, legislativo e judiciário, movimentos de idosos, etc);

➤ As Comissões Organizadoras das Conferências Regionais instituídas devem estabelecer a forma de pré-discussão avaliativa a ser realizada nos municípios de abrangência das SDR's, através de orientações sobre a temática em foco, de tal forma que os representantes municipais que participarem da Conferência Regional, estejam aptos para efetuar a “Avaliação Regionalizada da RENADI”, e para estabelecerem as “Prioridades de Ações, Programas, Projetos” do Plano Nacional de Implementação das Deliberações da I Conferência Nacional dos Direitos da Pessoa Idosa”;

➤ É facultada a realização de Encontros ou Conferências Municipais de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa (realizadas anteriormente à Conferência Regional), cujas avaliações e representantes municipais escolhidos sejam, respectivamente, material para discussão e representação nas Conferências Regionais. Ou seja, não serão aceitos para a II Conferência Estadual, representantes eleitos em Encontros ou Conferências Municipais, que não tenham participado também das Conferências Regionais;

➤ Caberá à Comissão de Organização da Conferência Regional definir o número de representantes municipais que poderão participar da Conferência Regional, tendo em vista as suas condições de infraestrutura para acolhimento desses representantes em Plenária e Trabalhos de Grupo, considerando a representação dos seguintes segmentos:

a) **do Setor da Sociedade Civil:** inclui pessoas idosas e representação da sociedade civil em Conselhos Municipais e Comissões Regionais do Idoso, movimentos e organizações não governamentais (Associações Profissionais (Ex: OAB, CRESS, etc), Associação de Idosos, etc), Universidades Privadas, que atuam com a política do envelhecimento;

b) **do Setor Público:** inclui representação do setor público em Conselhos Municipais e Comissões Regionais do Idoso, agentes públicos do executivo, legislativo e judiciário, Ministério Público, Universidades Públicas que atuam com a política do envelhecimento.

➤ As convocações das Conferências Regionais devem ser efetuadas pelas Comissões Regionais do Idoso, Conselho Municipal do Idoso da cidade sede do evento em parceria com outras instituições (SDR's, Associações de Municípios, etc), que se responsabilizem por tomar as providências necessárias para a sua realização.

2. PRAZO DE REALIZAÇÃO DAS CONFERÊNCIAS REGIONAIS: até 30 de abril de 2008.

3. FORMA DE REALIZAÇÃO DAS CONFERÊNCIAS REGIONAIS: abaixo se apresenta quadro de realização de, no mínimo, 15 (quinze) Conferências Regionais de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa:

QUADRO DE REALIZAÇÃO DAS CONFERÊNCIAS REGIONAIS DE DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA				
ORDEM	CIDADE PÓLO	SDR's ENVOLVIDAS	Nº DE MUNICÍPIOS ENVOLVIDOS	COMISSÕES REGIONAIS DO IDOSO ENVOLVIDAS
1.	Araranguá ou Criciúma	Araranguá/Criciúma	26	Comissões Regionais do Idoso de Araranguá e Criciúma
2.	Blumenau	Blumenau/Timbó	12	Comissão Regional do Idoso de Blumenau
3.	Chapecó ou Xanxerê	Chapecó/Xanxerê	25	Comissões Regionais do Idoso de Chapecó e Xanxerê
4.	Concórdia	Concórdia/Seara	15	Comissão Regional do Idoso de Concórdia
5.	Florianópolis	Grande Florianópolis	13	Comissão Regional do Idoso de Florianópolis
6.	Itajaí	Itajaí/Brusque	17	Comissão Regional do Idoso de Itajaí
7.	Joaçaba	Joaçaba/Campos Novos	21	Comissão Regional do Idoso de Joaçaba
8.	Joinville	Joinville/Jaraguá do Sul	13	Comissão Regional do Idoso de Joinville
9.	Lages	Lages/São Joaquim/Curitibanos	23	Comissão Regional do Idoso de Lages
10.	Mafra	Mafra/Canoinhas	13	Comissão Regional do Idoso de Mafra
11.	Maravilha	Maravilha/Palmitos/Quilombo	26	Comissão Regional do Idoso de Maravilha
12.	Rio do Sul	Rio do Sul/Ituporanga Ibirama/Taió	31	Comissão Regional do Idoso de Rio do Sul
13.	Tubarão	Tubarão/Braço do Norte/Laguna	19	Comissão Regional do Idoso de Tubarão
14.	Videira	Videira/Caçador	14	Comissão Regional do Idoso de Videira
15.	São Miguel do Oeste	São Miguel do Oeste/São Lourenço do	25	-

		Oeste/ Dionísio Cerqueira/Itapiranga		
Observações:				
1 – As cidades pólos foram escolhidas por serem sede das Comissões Regionais do Idoso (à exceção de São Miguel do Oeste). Esta escolha, no entanto, não impede que as cidades pólos sejam modificadas, segundo as necessidades, pelas Comissões Organizadoras das Conferências Regionais.				
2 - Poderão ser efetuadas alterações na realização das Conferências Regionais por agregação ou desmembramento de SDR's e/ou de municípios de uma SDR para outra, desde que oficialmente comunicadas à Comissão Organizadora da II Conferência Estadual.				
3 - As regionais deverão comunicar o local e data de realização das Conferências Regionais, bem como 02 nomes de contato (telefone fixo, celular e e-mail) de interlocutores da Comissão Organizadora.				

3.1. Encaminhamentos quanto à realização das Conferências Regionais à Comissão Organizadora Estadual:

Diante de possíveis confirmações e/ou alterações quanto à composição de SDR's para a realização de Conferências Regionais (conforme quadro acima) e da necessidade de identificação de locais, datas e contatos com interlocutores das Comissões Organizadoras Regionais para acompanhamento e participação do Conselho Estadual do Idoso- CEI/SC, solicita-se que:

➤ **até 31/03/2008** sejam enviados à Comissão Organizadora Estadual, pelo e-mail gepas@sst.sc.gov.br os seguintes dados:

- Identificação da Conferência Regional (SDR ou SDR's que a compõe e seus respectivos municípios de abrangência);
- Cidade, local e data de sua realização;
- Nome de 02 (dois) interlocutores da Comissão Organizadora Regional com contato (telefone fixo, celular e e-mail).

4. DA TEMÁTICA DAS CONFERÊNCIAS REGIONAIS:

4.1. Tema da Conferência Regional: “Avaliação da Rede Nacional de Proteção e Defesa da Pessoa Idosa: Avanços e Desafios”.

4.2. Objetivo da Conferência Regional: Avaliar o processo de reestruturação e construção da Rede Nacional de Proteção e Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa - RENADI, identificando as metas cumpridas, os avanços e desafios do processo de implantação das políticas destinadas a garantir os direitos da pessoa idosa e apresentar as prioridades das demandas das pessoas idosas no âmbito da federação brasileira.

4.3. Eixos Estratégicos ou Temáticos: *(Ver Tabela no Arquivo Instrumentais)*

- 1 – RENADI – compreensão e perspectivas (01 subtema – o mesmo);
- 2 – RENADI – Avanços e Desafios (06 subtemas);
- 3 – RENADI – Gestão, participação e controle democrático (01 subtema);

4 – RENADI: Financiamento (01 subtema)

- Para todos os *subtemas* dos eixos estratégicos ou temáticos, existe a indicação de **páginas do Plano Nacional de Implementação das Deliberações da I Conferência Nacional**, como subsídio para o debate e avaliação.

- Pelo número de sub-temas, as Conferências Regionais deverão contar com a realização de 09 (nove) grupos de trabalho.

4.4. Instrumentais de Trabalho e Sistematização:

Deverão ser desenvolvidos **02 Blocos** de discussão nas Conferências Regionais, a saber:

a) **BLOCO I – Avaliação e monitoramento da RENADI:**

✓ **Modelo de trabalho e Sistematização do Bloco I:** quadro de itens a serem avaliados, nas Conferências Regionais, já elaborado pelo CNDI (*Ver Arquivo Instrumentais*).

✓ **Condicionalidade para que os participantes da Conferência Regional possam efetuar esta avaliação:** todos devem conhecer:

- a legislação pertinente ao idoso;
- o perfil das condições de vida da população idosa de seu município;
- as instituições públicas e privadas que atuam na promoção, proteção e defesa dos direitos dos idosos;
- o estágio da implantação ou implementação da política do idoso no seu município;
- os mecanismos de gestão e controle social existentes ou que estejam, sendo criados;
- a repercussão das deliberações da I Conferência na confecção dos Planos de Governo (PPA) e nas propostas orçamentárias;
- as articulações de intersetorialidade com as políticas setoriais (saúde, assistência social, educação, cultura, previdência social, direitos humanos, transporte, cidades, esporte, meio ambiente e suas respectivas Redes).

✓ **Documentos Básicos para Sustentação da Discussão:**

- a) Política Nacional do Idoso - Lei 8.842/1994;
- b) Estatuto do Idoso - Lei 10.763/2003;
- c) Plano de Ação Internacional para o Envelhecimento;
- d) Plano Nacional de Implementação das Deliberações da I Conferência Nacional;
- e) Plano Estadual de Deliberações da I Conferência;
- f) Documentos de Conclusão da Assembléia Mundial do Envelhecimento: Conferência Regional Madrid +5;
- g) Carta de Brasília – (Governo e ONG´s);
- h) Textos técnicos e científicos.

✓ **Orientação aos municípios:** sugere-se que nos municípios seja efetuado **levantamento, apresentação e debate sobre as condicionalidades acima elencadas**, de tal forma que os representantes municipais tenham subsídios para efetuar a avaliação regionalizada e, igualmente, com base no resultado desta avaliação, subsídios para a execução do Bloco II.

b) BLOCO II: Deliberação de prioridades para cada eixo temático e seus sub-temas.

✓ **Modelo de Trabalho e Sistematização do Bloco II:** já elaborado pelo CNDI – priorização de 05 (cinco) deliberações/prioridades para cada sub-tema de cada eixo temático (*Ver Arquivo Instrumentais*).

- Observa-se que a Conferência Regional deverá contar com dois momentos de trabalho: um para avaliação e monitoramento regional da RENADI (Bloco I) e outro para deliberação de prioridades regionais (Bloco II), com base na apresentação do Bloco I - avaliação e monitoramento.

4.5. Resultados das Conferências Regionais:

- Devem adotar os mesmos instrumentais apresentados pelo CNDI e constantes das “Orientações Nacionais” (*Ver Arquivo Instrumentais*);

- O **resultado da Conferência Regional deve ser apresentado até 16/05/2008**, constando o produto das regionais de forma objetiva e sistematizada, de acordo com os seguintes relatórios:

a) Dados sobre a Conferência Regional (local, data, nº de participantes, etc)

b) Avaliação e Monitoramento Regional da RENADI;

c) Estabelecimento de prioridades em relação aos subtemas dos eixos temáticos;

d) Relação de Delegados e Suplentes Regionais para participação na II Conferência Estadual.

- Este resultado deve ser enviado à “Comissão Estadual de Secretaria e Relatoria”, através do e-mail: gepas@sst.sc.gov.br).

5. DA ESCOLHA DE DELEGADOS REGIONAIS PARA PARTICIPAÇÃO NA CONFERÊNCIA ESTADUAL:

O critério para a escolha dos delegados regionais que participarão da II Conferência Estadual de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa foi deliberado pelo Conselho Estadual do Idoso – CEI/SC, como sendo a de 01 delegado do setor da sociedade civil e 01 delegado do setor público, por município, estabelecendo o seguinte número de delegados por regional:

<p>Critério para definição do número de Delegados Regionais para a II Conferência Estadual de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa - 2008</p>

REGIONAIS	01 delegado da sociedade civil por município da regional	01 delegado do setor público por município da regional	TOTAL DE DELEGADOS POR REGIONAL	60% Sociedade Civil	40% Setor Público
São Miguel do Oeste (1ª SDR)	7	7	14	8	6
Maravilha (2ª SDR)	12	12	24	14	10
São Lourenço do Oeste (3ª SDR)	7	7	14	8	6
Chapecó (4ª SDR)	11	11	22	13	9
Xanxerê (5ª SDR)	14	14	28	17	11
Concórdia (6ª SDR)	7	7	14	8	6
Joaçaba (7ª SDR)	13	13	26	16	10
Campos Novos (8ª SDR)	8	8	16	10	6
Videira (9ª SDR)	7	7	14	8	6
Caçador (10ª SDR)	7	7	14	8	6
Curitibanos (11ª SDR)	5	5	10	6	4
Rio do Sul (12ª SDR)	7	7	14	8	6
Ituporanga (13ª SDR)	9	9	18	11	7
Ibirama (14ª SDR)	9	9	18	11	7
Blumenau (15ª SDR)	5	5	10	6	4
Brusque (16ª SDR)	8	8	16	10	6
Itajaí (17ª SDR)	9	9	18	11	7
Grande Florianópolis (18ª SDR)	13	13	26	16	10
Laguna (19ª SDR)	5	5	10	6	4
Tubarão (20ª SDR)	7	7	14	8	6
Criciúma (21ª SDR)	11	11	22	13	9
Araranguá (22ª SDR)	15	15	30	18	12
Joinville (23ª SDR)	8	8	16	10	6
Jaraguá do Sul (24ª SDR)	5	5	10	6	4
Mafra (25ª SDR)	7	7	14	8	6
Canoinhas (26ª SDR)	6	6	12	7	5
Lages (27ª SDR)	12	12	24	14	10
São Joaquim (28ª SDR)	6	6	12	7	5
Palmitos (29ª SDR)	8	8	16	10	6
Dionísio Cerqueira (30ª SDR)	6	6	12	7	5
Itapiranga (31ª SDR)	5	5	10	6	4
Quilombo (32ª SDR)	6	6	12	7	5
Seara (33ª SDR)	8	8	16	10	6
Taió (34ª SDR)	6	6	12	7	5
Timbó (35ª SDR)	7	7	14	8	6
Braço do Norte (36ª SDR)	7	7	14	8	6
TOTAL	293	293	586	349	237

Observações:

1 - **Setor da Sociedade Civil:** inclui pessoas idosas e representação da sociedade civil em Conselhos Municipais e Comissões Regionais do Idoso, movimentos e organizações não governamentais (Associações

Profissionais, Associações de Idosos, etc), Universidades Privadas, que atuam com a política do envelhecimento.
2 - Setor Público: inclui representação do setor público em Conselhos Municipais e Comissões Regionais do Idoso, agentes públicos do executivo, legislativo e judiciário, Ministério Público, Universidades Públicas que atuam com a política do envelhecimento.
3 - Nas Conferências Regionais que agregarem mais de uma SDR, basta efetuar a somatória de delegados por segmento.

5.1. Na composição de delegados regionais deverá ser observado o percentual de 60% de delegados da sociedade civil e 40% do setor público.

5.2. Na composição dos delegados titulares e suplentes eleitos nas Conferências Regionais para participarem da II Conferência Estadual deverá ser observada a presença de 50% (no mínimo) de delegados com idade igual ou superior a 60 anos, dos segmentos da sociedade civil e do setor público.

5.3. Deverão ser escolhidos suplentes dos delegados regionais titulares eleitos, correspondendo a 50% (cinquenta por cento) do número de vagas de delegados do segmento do setor público e do segmento da sociedade civil.

5.4. Somente participantes eleitos nas Conferências Regionais poderão ser delegados à II Conferência Estadual de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa.

5.5. Participação de Observadores Regionais: será aceita a presença como **participantes/observadores** na Conferência Estadual de 02 (dois) integrantes de Comissão Organizadora de Conferência Regional, que tenham efetivamente participado da Conferência Regional (um representando o setor da sociedade civil e outro representando o setor público).

6. SUGESTÃO DE PROGRAMAÇÃO:

6.1. Etapas necessárias para a realização da Conferência Regional:

- ✓ Abertura;
- ✓ Palestra que aborde questões do tema central - “Avaliação da Rede Nacional de Proteção e Defesa da Pessoa Idosa: Avanços e Desafios”.
- ✓ Leitura e Aprovação do Regimento;
- ✓ Trabalhos de Grupo (09 grupos conforme os subtemas dos eixos temáticos);
- ✓ Plenária de análise e aprovação das avaliações e proposições elaboradas nos grupos;
- ✓ Escolha dos delegados regionais para a Conferência Estadual;
- ✓ Encerramento.

6.2. Sugestões de temas para suscitar o debate (palestras):

- a) Rede Nacional de Proteção e Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa;
- b) Mitos e Preconceitos do Processo de Envelhecimento;
- c) Envelhecer Ativo e Saudável é possível?
- d) Políticas Sociais que tem interface no Processo de Envelhecimento: Saúde/SUS, Assistência Social/SUAS, Previdência, Direitos Humanos, Trabalho, Educação, Transporte, Turismo , Cultura, Cidades;
- e) Modalidades de Serviços que devem compor a Rede Nacional, Estadual e Municipal de atenção à Pessoa Idosa;

- f) Protagonismo da Pessoa Idosa: participação e luta pela conquista da Cidadania;
- g) Financiamento;
- h) Envelhecimento, Sociedade Contemporânea e Desenvolvimento (fases de transição);
- i) Violência, Abuso e Maus Tratos à Pessoa Idosa;
- j) Controle Democrático;
- k) Envelhecer com Cidadania é possível?
- l) Previdência Social – (Reformas da Previdência – quebra da paridade entre ativos e inativos);
- m) Integração Intergeracional e Envelhecimento;
- n) Acessibilidade – meio urbano, rural, transporte.

7. INFORMAÇÕES:

- O Estado será responsável pela hospedagem e alimentação dos delegados regionais que representem o setor da sociedade civil;

- Os delegados que representem o setor do poder público deverão ter suas despesas de hospedagem e alimentação efetuadas por seus órgãos de representação.

- Os participantes/observadores assinalados no item 5.5 deverão ter suas despesas de hospedagem e alimentação efetuadas por seus órgãos de representação.

- As Comissões Organizadoras Regionais serão responsáveis pela articulação com as SDR's e outros parceiros pelo transporte para deslocamento dos delegados e participantes/observadores regionais à participação na II Conferência Estadual de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa, em Florianópolis.

8. MATERIAL DE SUPORTE TÉCNICO ÀS CONFERÊNCIAS REGIONAIS:

Estará disponível no Site: www.sst.sc.gov.br, no link “*Orientações para as Conferências Regionais de Defesa da Pessoa Idosa*”, as “Orientações Nacionais” emitidas pelo Conselho Nacional dos Direitos do Idoso – CNDI, e outros textos que contribuam para a avaliação e monitoramento da Rede Nacional de Proteção e Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa –RENADI.

Também para obtenção de orientações técnicas e acompanhamento das Conferências Regionais foi criada a **COMISSÃO DE ORIENTAÇÃO TEMÁTICA ÀS CONFERÊNCIAS REGIONAIS**, com os seguintes membros:

Membros	Contato	
	Fone	E-mail
- Edi Mota Oliveira	(48) 3334-6766/ 9915-6766	emota15@uol.com.br
- Marília Celina Felício Fragoso	(48) 3251-6201/ 9972-0609	mariliafelicio@yahoo.com.br
- Hélio Abreu Filho	(48) 3266-5958/ 9963-0321	abreufilhoh@brturbo.com.br
- Rita de Cássia Gonçalves	(48) 3222-6440/ 9962-0998	rckgoncalves@terra.com.br

- Maria Fátima Souza do Nascimento (período vespertino)	(48) 3212-1697	idoso@saude.sc.gov.br
---	----------------	--

9. CONTATOS:

9.1. Comissões Regionais do Idoso:

Abaixo relacionamos as Comissões Regionais do Idoso com os respectivos responsáveis:

COMISSÕES REGIONAIS DO IDOSO

✓ Comissão Regional do Idoso - ARARANGUÁ - AMESC

Responsável: ALDINEIA GOMES RAUPP CANDIDO

Endereço: Rua Porfírio Lopes de Aguiar, 401 – Cidade Alta – 88.900-000 – Araranguá - SC

E-mail: aldineia@au.sdr.sc.gov.br

Fone: (48) 3521-5859 (direto) – celular: 9961-8925

Fax: (48) 3521-5849

✓ Comissão Regional do Idoso - BLUMENAU - AMMVI

Responsável: MARLENE DA SILVA

Endereço: RUA Guilherme Sibert, 290 – Bairro Velha – 89.036-015 - BLUMENAU - SC

E-mail: Marlene_silva@furb.br

Fone: (47) 3321-0348 (sala professores/FURB) – 3041-4190 (resid.) – Celular – 9991-7182

✓ Comissão Regional do Idoso - CHAPECÓ - AMOSC

Responsável: TERESINHA CORREA SCHLINDWEIN

Endereço: Rua Rui Barbosa, 42D - Centro - 89.801-042 - CHAPECÓ - SC

E-mail: teresinhaschlindwein@previdencia.gov.br

Fone: (49) 3323-5988 (Marlene)/ 3323-4141(Teresinha)

✓ Comissão Regional do Idoso - CONCÓRDIA - AMAUC

Responsável:

Endereço:

E-mail: (dados em processo de levantamento/será colocado posteriormente no Site da SST)

Fone: (49)

FAX: (49)

✓ Comissão Regional do Idoso - CRICIÚMA - AMREC

Responsável: CHANTELE CERQUEIRA DE LIMA

Endereço: Rod SC 443, km 1, 670 – Bairro Próspera – 88.813-600 – Criciúma - SC

E-mail: chantelebarzan@hotmail.com

Fone: (48) 3431-2429 (direto) – Celular – 9166-2455

FAX: (48) 3431- 2424

✓ Comissão Regional do Idoso - FLORIANÓPOLIS - GRANFPOLIS

Responsável: AMABILE MARIA ZANDONAI

Endereço: Rua Margarida de Abreu, 395 – Campinas – 88.101-180 – São José – SC
Rua Maria Martins, 2005 – Bairro Rio Grande – 88.131-723 – Palhoça – SC (residencial)
E-mail: amabile_zandonai@ yahoo.com.br
geras@soo.sdr.sc.gov.br
Fone: (48) 3286-6462 (resid.) / 3381-5800 (PABX)
FAX: (48) 3241-4510

✓ **Comissão Regional do Idoso - ITAJAÍ - AMFRI**

Responsável: MARCIO MESADRI
Endereço: Rua Alberto Werner, 100 - Centro – 88.305-053 - ITAJAÍ - SC
E-mail: marciaidosos@gmail.com
E-mail alternativo:
Fone: (47) 3341-6128 (direto)/ Celular: 8812-2826/Ivete
FAX: (47) 3341-6166

✓ **Comissão Regional do Idoso - JOAÇABA - AMMOC**

Responsável: ARIZE COLETTI
Endereço: Rua Roberto Trompowski, 68 - 2º andar - 89.600-000 - JOAÇABA - SC
E-mail: marize@ammoc.com.br
Fone: (49) 3522-2800 (direto)
FAX: (49) 3522-0235

✓ **Comissão Regional do Idoso - JOINVILLE - AMUNESC**

Responsável: MARIA JOSÉ LARA FETTBACK
Endereço: Rua 9 e março, 817 – Centro – 89.201-400 – Joinville - SC
E-mail: zeca@jve.sdr.sc.gov.br
Fone: (47) 3431-2833 (direto) – Celular - 9132-8788
FAX: (47) 3431- 2816

✓ **Comissão Regional do Idoso - LAGES - AMURES**

Responsável: SANDRA SELL RIBEIRO
Endereço: Rua Wenceslau Franklin, 146 – Bairro Universitário - LAGES - SC
E-mail: sandra@lgs.sdr.sc.gov.br
Fone: (49) 3223 -9521/ 3907-6063 – Celular: 9913-2113
FAX: (49) 3224-8329

✓ **Comissão Regional do Idoso - MAFRA - AMPLA**

Responsável:
Endereço:
E-mail: (dados em processo de levantamento/será colocado posteriormente no Site da SST)
Fone:
FAX:

✓ **Comissão Regional do Idoso - MARAVILHA - AMERIOS**

Responsável:

Endereço:

E-mail: (dados em processo de levantamento/será colocado posteriormente no Site da SST)

Fone: (49)

FAX: (49)

✓ **Comissão Regional do Idoso - RIO DO SUL - AMAVI**

Responsável: IVONETE SENS BENTO

Cargo: Coordenadora

Endereço: Rua XV de Novembro, 737 – centro – 89.160-000 – Rio do Sul - SC

E-mail: ivonetesens@hotmail.com.br

sens@amavi.org.br

Fone: (47) 3521-0344 (comercial) /3521-2711 (Marlene) – Celular: 9181-7270

✓ **Comissão Regional do Idoso - TUBARÃO - AMUREL**

Responsável: ROSINETE CAPISTRANO NUNES

Endereço: Rua Lauro Muller, 500 – Centro - TUBARÃO - SC

E-mail: rosecapis@bol.com.br

Fone: (48) 3906-1035/ 3906-1036 (comercial) – Celular: 9966-5612

FAX: (48) 3906-1037

✓ **Comissão Regional do Idoso - VIDEIRA - AMARP**

Responsável:

Endereço:

E-mail: (dados em processo de levantamento/será colocado posteriormente no Site da SST)

Fone: (49)

FAX: (49)

✓ **Comissão Regional do Idoso - XANXERÊ - AMAI**

Responsável: CIRLEI MENEGOLLA

Cargo: Coordenadora

Endereço: Rua José de Miranda Ramos, 321 - Centro -89.820-000 - XANXERÊ - SC -

E-mail: cirleimenegolla@hotmail.com.br

Fone: (49) 3433-1518 (R-214) – Celular: 9992-8117

FAX: (49) 3433-1169

9.2. Secretarias de Desenvolvimento Regional (SDR's):

Abaixo relacionamos as Gerências de Assistência Social, Trabalho e Habitação das SDR's com os respectivos responsáveis:

Nome	SDR	E-mail	Fone
Cleide Salete Cerezolli Garbin	Chapecó	cleide@cco.sdr.sc.gov.br	(49) 3361-4200 3361-4225
Vânia Magalí Rossa	Palmitos	social@pli.sdr.sc.gov.br	(49) 3647-1960

		gerics@pli.sdr.sc.gov.br	
Cirlei Salete Menegola	Xanxerê	cirlei@xe.sdr.sc.gov.br 12al@xe.sdr.sc.gov.br	(49) 3433-1518
Maria José Fettback	Joinville	zeca@sdr.sc.gov.br	(47) 3431-2833
Amabile Maria Zandonai	Grd Fpolis	amabile_zandonai@yahoo.com.br , geras@soo.sdr.sc.gov.br	3381-5800 (PABX)
Valério Zermiani	Timbó	valerio@tio.sdr.sc.gov.br	(47) 3382-0700
Helena Rubia inocenti da Silva	Brusque	helena@bqe.sdr.sc.gov.br	(47) 3350-1411
Vilmar Bressiani	Tubarão	vilmar@tro.sdr.sc.gov.br	(48) 3626-5466 3626-5066
Aldanei Pezzini da Rosa	Itajaí	nei@iai.sdr.sc.gov.br	(47) 3249-8800 3249-8841
Aderbal Moreira Cardoso	Laguna	geasth@lga.sdr.sc.gov.br sec@lga.sdr.sc.gov.br	(48) 3644-8410 3644-6099
Arli Rauber	Seara	arli@sar.sdr.sc.gov.br	(49) 3452-4479 3438-1103
Aldinéia Raupp Cândido	Araranguá	aldineia@aru.sdr.sc.gov.br	(48) 3521-5800 3521-5858
Mário Martinho Wloch	Rio do Sul	mario@rsl.sdr.sc.gov.br	(47) 3531-3900
Israel Campos	Blumenau	israel@bnu.sdr.sc.gov.br	(47) 3324-9068
Roseneide de Souza Sandrini	Braço do Norte	roseneide@bom.sdr.sc.gov.br	(48) 3658-6929
Ronei de Carli	Concórdia	roneicarli@cda.sdr.sc.gov.br	(49) 9994-8998 3442-3878
Marcos Januário	Mafra	marcos@mfa.sdr.sc.gov.br	(47) 9933-5332 3641-4100
Cláudia Regina Ferreira	Ituporanga	claudiasocial@iup.sdr.sc.gov.br	(47) 3533-8542 3533-8500
Elite Arruda Garcia Gaboardi	Curitibanos	elitegaboardi@cbs.sdr.sc.gov.br	(49) 3245-1510
Denize Salib Vieira Rosa	São Joaquim	geace@sjq.sdr.sc.gov.br sec@sjq.sdr.sc.gov.br	(49) 9117-1279 3233-3951
Bernadete Correa Hillbrecht	Jaraguá do Sul	social@jgs.sdr.sc.gov.br	(47) 3273-0800
Orlando Jacob Paulo	Ibirama	orlando@iir.sdr.sc.gov.br	(47) 3357-2217
Mirtes Jandira Wenning Recalcati	São Miguel D'Oeste	mirtes@sge.sdr.sc.gov.br	(49) 3622-0949
Romito Graebin	Maravilha	romito@mvh.sdr.sc.gov.br	(49)3664-4833
Franciele Walker	São Lourenço	sec@sge.sdr.sc.gov.br	(49) 3622-0949

	D'Oeste		
Amauri Fernando Beal	Joaçaba	amauribeal@jca.sdr.sc.gov.br	(49) 3522-0390
Luiz Paulo Ramos	Campos Novos	luizpaulo@cnv.sdr.sc.gov.br	(49) 3541-0777
Rosimar Aparecida Pereira Bertoncello	Videira	rosimar@vii.sdr.sc.gov.br	(49) 3566-0193
Beatriz Ribeiro dos Santos	Caçador	beatriz@cdr.sdr.sc.gov.br	(49) 3563-0425
Henderson Cirimbelli Giassi	Criciúma	henderson@cua.sdr.sc.gov.br	(48) 9132-7769
Viviane Aparecida Stange	Canoinhas	viviane@cni.sdr.sc.gov.br	(47) 3621-5829
Sandra Sell Ribeiro	Lages	sandra@lgs.sdr.sc.gov.br	(49) 3222-1952
Marlene Terezinha Theisen	Dionísio Cerqueira	marlenesocial@dcq.sdr.sc.gov.br	(49) 3644-1915
Claudir José Larentis	Itapiranga	claudir@ipx.sdr.sc.gov.br	(49) 3677-0350
Cristian Bau Dal Magro	Quilombo	cristian@qbo.sdr.sc.gov.br	(49) 3346-4222
Tecla Aparecida de Lima Corrente	Taió	tekla@tao.sdr.sc.gov.br	(47) 9144-1596

9.3. Comissão Organizadora da II Conferência Estadual:

Abaixo relacionamos contatos da Comissão Organizadora Estadual da II Conferência Estadual de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa:

➤ COORDENAÇÃO GERAL:

Helio Abreu Filho –Presidente do Conselho Estadual do Idoso – (48) 3266- 5958/ 9963-0321 - e-mail: cei@sst.sc.gov.br e abreufilhoh@brturbo.com.br

Selma Terezinha Adão – Diretora de Assistência Social/SST - (48) 3229-3793 - e-mail: selmadao@sst.sc.gov.br

➤ COMISSÃO DE SECRETARIA E RELATORIA

Maria Izabel Porto de Souza (48) 3229-3697 , Rosimere Platt (48) 3229-3787, Eleane Goedert Proença (48) 3229-3694 - e-mail: gepas@sst.sc.gov.br

➤ CONSELHO ESTADUAL DO IDOSO – CEI/SC: Getúlio (48) 3229-3783 – e-mail: secei@sst.sc.gov.br

Florianópolis, 04 de março de 2008.

Helio Abreu Filho
Selma Terezinha Adão
Coordenação Geral

II Conferência Estadual de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa